

Processo de Contratação Programa Tecnova 3/RS



PARABÉNS!

Você foi selecionado para participar da terceira edição do programa TECNOVA/RS! A partir de agora, vamos trabalhar juntos para impulsionar o desenvolvimento das empresas gaúchas.

Nesse primeiro momento, revise com atenção o <u>Edital vigente</u> e verifique os documentos necessários para a próxima etapa de contratação.

Sabemos que são muitos documentos envolvidos, então estamos enviando um manual para facilitar esse processo, com os principais acessos e orientações.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco. Boa sorte!



ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROCEDIMENTO



TODA a documentação deve ser apresentada pela empresa proponente ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VIA SIGFAPERGS através link https://sig.fapergs.rs.gov.br/ **até o dia 02/12**.

A Fazer login no Sigfapergs;

B Localizar a Chamada EDITAL n. 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -TECNOVA/RS - 3ª EDIÇÃO - Inserção de Documentos do item 13.5 e Anexo 5

Enviar a documentação descrita no item 13.5. do <u>Edital e Anexo 5 - II.</u>



REGULARIDADE JURÍDICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



<u>Certificado de Regularidade do FGTS</u>





V

н

<u>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade</u> <u>Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário</u>

<u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),</u> inclusive do sócio majoritário



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

<u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u>



VI

<u>Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a</u> condições análogas à de escravo



<u>Registro da tela "Consulta Obrigatoriedade do e-Social" ou Recibo</u> de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, este <u>somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-</u> Social



<u>Certidão Negativa Falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou Certidão Insolvência Civil (pessoa jurídica com</u> <u>natureza simples)</u>



<u>Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes</u> legais das beneficiárias



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



<u>Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios, assinada</u> <u>pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com</u> as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes



<u>Cópia de Alvará de Funcionamento da Empresa (válido)</u>



<u>Comprovação do vínculo do Coordenador Técnico</u> <u>do Projeto à Empresa e dos membros da equipe,</u> conforme item 5.6





Nesta etapa, é necessária a comprovação de regularidade jurídica conforme as normas legais e regulamentares para receber financiamento público. Para tanto, as empresas selecionadas devem apresentar os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Estadual

Acessar <u>https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-</u> <u>regularidade-fiscal</u> para saber mais informações sobre o processo da Certidão Negativa Federal.



Acesse o link direto para a Emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

<u>https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir</u>



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão da Certidão

Da certidão emitida por meio da internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle

Base Legal: Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Informe o CNPJ: Limpar Consultar

LIDA	DE	ALTO CONTRASTE	MAPA DO SITE
1	_		
	Bu	scar no portal	Q
			Y 🔚 f
e En	con	tro Avisos Eng	glish Español



Voltar para o topo

Acesse o link abaixo e preencha as informações solicitadas para a Emissão da Certidão Estadual do Rio Grande do Sul:

<u>https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</u>

Situação Fiscal - Consulta e Verificação de Autentici	dade
CPF: ou CNPJ:	ou Certidão:
Informe o código de segurança	
Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos Dicas para resolução de problemas	
Consultar	
Observações:	
(*) O campo relacionado ao número de autenticação é de pr Para verificar autenticidade, informe também o número da o	reenchimento obrigatório. certidão.

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster



II. Certificado de Regularidade do FGTS

Consulte a situação de regularidade do empregador e obtenha o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF no link abaixo:

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

CAIXA

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF. Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado. Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
CNPJ -		
77e61		
3 🔹		



III. Adimplência da financiada com a FAPERGS, BADESUL e SEBRAE/RS por meio de consulta ao CADIN e CAV:

Acesse ambos os sistemas abaixo, entre com o gov.br e então, gere o relatório/certificado:

Governo Federal: https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/10013

Governo Estadual: https://cadin.sefaz.rs.gov.br/



IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário

Para autenticar a certidão negativa de Improbidade Administrativa, clique em:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Diminuir letra A- | Aumentar letra A+ | Tamanho normal da letra A | Alto Contraste

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

A Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Autenticação de Certidão	(*) Campos Obrigatórios	
Número de Controle: (*)		
CPF/CNPJ: (*)		(Este campo só deve conter números)
Digite os Caracteres: (*)		K ₈₅ M q 7 Se a palavra estiver ilegível, clique aqui
Autenticar Certidão		



👤 Visitante 🔒 Sair

para gerar outra.



V. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), inclusive do sócio majoritário

Para emitir um uma certidão negativa do CEIS, selecione a opção da certidão negativa, preencha o número do CPF/CNPJ e então clique em consultar no seguinte link: <u>https://certidoes.cgu.gov.br/</u>

	~	
7 1		-
		-

Início

a → Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) Exibir maiores detalhes

Selecione a certidão desejada Ø

Sente Privado O Agente Público

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Título da Certidão
	Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
F/CNP	J:



VI. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

Para emitir um uma certidão negativa do CNEP, selecione a opção da certidão negativa, preencha o número do CPF/CNPJ e então clique em consultar no seguinte link: *https://certidoes.cgu.gov.br/*

Certidões	
Início	
☆ > Início	

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) Exibir maiores detalhes

Selecione a certidão desejada o

Ente Privado O Agente Público

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Titulo da Certidão
	Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
CPF/CNP	J: Q Consultar & Limpar





VII. Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo

Publicação do cadastro de empregadores prevista no artigo 2°, caput, da portaria interministerial MTE/MDHC/MIR Nº 18, de 13 de setembro de 2024 (atualizado em 11 de novembro de 2024):

<u>https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf</u>

VIII. Print da tela "Consulta Obrigatoriedade do e-Social" ou Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, este somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-Social

Caso decida por apresentar o print da tela "Consulta Obrigatoriedade do e-Social", utilize o seguinte link: <u>https://login.esocial.gov.br/login.aspx</u>



Acesso à sua conta em ambiente seguro

O eSocial é um sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado, a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra do sigilo constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário a responsabilidade administrativa, penal e civil.

O usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas ao acessar gualquer sistema no sítio eletrônico do eSocial

Módulo Simplificado

Disponível para o Empregador Doméstico, o Segurado Especial e o MEI - Microempreendedor Individual. A partir de 12/06/2023, o acesso é feito exclusivamente via login do Gov.br. O acesso por meio de código de acesso e senha foi descontinuado. Para mais informações sobre o Gov.br e como realizar seu cadastro, clique aqui

Módulo Web Geral

As Empresas e o Empregador Pessoa Física poderão acessar o eSocial por meio do login do Gov.br. sendo necessário o cadastro prévio e atribuição do respectivo selo de confiabilidade no Portal Gov.br (será exigido o tipo de selo "Certificado Digital").

Ressalte-se que o cadastramento é realizado uma única vez. A empresa optante pelo SIMPLES, que tenha até um empregado, ou MEI - Microempreendedor Individual, também somente poderá efetuar login utilizando o Gov.br para acessar o eSocial, uma vez que o acesso mediante código de acesso e senha foi descontinuado a partir de 12/06/2023. Para mais informações sobre o Gov.br e como realizar seu cadastro, clique aqui

Para utilização do ambiente de testes, seguir orientações na página de Produção Restrita.

Para consultar a Qualificação Cadastral, seguir orientações na página do portal do eSocial

•



O GovBR é um servico online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Saiba mais sobre GOV BR





Após isso, defina se você utilizará o Certificado Digital ou o Código de Acesso e então vá ao menu Empregador > Contribuinte e clique na opção Consulta obrigatoriedade.

DeSocial Módulo: Geral Pessoa Jurídica		77.777.777/0001-77 - CONTABIL LTDA:77777777000177 Trocar Perfil/Módulo			
Empregador/Contribuinte 🗸		Empregado $ \smallsetminus $	Trabalhador sem Vínculo $$	Aju	
Dados do Empregador/Contribuinte					
Tabelas	Þ				
Consulta obrigatoriedade	'e	ssoa Jurídica			

Orientações gerais:

O Módulo Geral Pessoa Jurídica é uma ferramenta auxiliar para a inserção de dados no eSocial.Pode ser usado por qualquer usuário e permite que sejam cumpridas as obrigações legais em situações de

Menu Empregador

- Dados do Empregador eventos iniciais
- Tabelas eventos de tabela(cargos,

Será exibida a mensagem informando qual grupo do eSocial a empresa pertence e a partir de qual competência ela está obrigada ao envio das informações.

Consulta Obrigatoriedade ao eSocial



A empresa pertence ao grupo 3 cujo início da obrigatoriedade é 01/2019, conforme Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 5, de 2 de outubro de 2018.





Se optar por apresentar o recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, entre no link <u>http://www.rais.gov.br/sitio/recibo identificacao.jsf</u> e preencha as devidas informações:

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

A emissão do Recibo de Entrega da RAIS abrange apenas os estabelecimentos que enviaram a declaração por meio do programa GDRAIS, GENÉRICO e RAIS NEGATIVA WEB.

Preencha os campos do formulário e clique no botão "Enviar".

Itens marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Ano-base •			
2022 ~			
CREA •			
)		
Tipo •			
●CNPJ ○CEI/CNO ○CAEPF			
CNPJ(CNPJ Base + DV)/CEI/CNO/	/CAEPF •		
CEI Vinculado/CNO			
	,		



IX. Certidão Negativa Falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou Certidão Insolvência Civil (pessoa jurídica com natureza simples)

Opção: Certidão Negativa Falimentar

Entre no link <u>https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-</u> processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/. Em Emissão de Documento selecione a opção "CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU – FALÊNCIA" e preencha as outras informações.

Consultar



A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. E a Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau tem o objetivo de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa, para fins eleitorais.

Emissão de Documento						
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGA	TIVA DE 1º GRAU - FALÊNCIA					
Tipo de Pessoa	Pessoa Física					
	Pessoa Jurídica					
Nome						
Sexo	Masculino	~				
	CPF]			
Nome da mãe						
Nome do pai						
Data nascimento (dd/mm/aaaa)						
Nacionalidade	Brasileiro	~				
	Estado Civil	Solteiro	~			
		RG / Órgão Expedidor / UF		/	/ RS	~
Endereço						
	Emitir Documento					
Verificar Autenticidade de Doc	umentos Emitidos					

Código de controle



Busca avancada



Opção: Certidão Insolvência Civil

Entre no link <u>https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-</u> processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/.

Em Emissão de Documento selecione a opção "CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU – INSOLVÊNCIA CIVIL" e preencha as outras informações.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	_	Processos Jurisprudência	Sentenças	Diário da Justiça	Site		
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	=	Tipo Consulta 🛛 🔻	Comarca 🛛 🔻	Número	N° CNJ N° Themis	Buscar	Busca avançada
Emissão de Documento							
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGAT	IVA DE 1º GRAU - INSOLVÊNCIA CIVIL					~	
Tipo de Pessoa	Pessoa Física Pessoa Jurídica						
Nome							
Sexo	Masculino	~					
	CPF						
Nome da mãe							
Nome do pai							
Data nascimento (dd/mm/aaaa)							
Nacionalidade	Brasileiro	~					
	Estado Civil	Solteiro	~		_		
		RG / Órgão Expedidor / UF		1	/ RS 🗸		
Endereço							
	Emitir Documento						
Verificar Autenticidade de Docu	mentos Emitidos						
Código de controle							

Consultar



X. Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias

Para enviar a Declaração, clique no link abaixo, faça uma cópia e preencha com as informação da sua empresa. Techevars techevars techevars

<u>https://docs.google.com/document/d/1g7rQJ-</u> KJm7JiL53iY9mL0hd1QNckMVfaABIAFb1N5Xk/edit?usp=sharing





IECHEY





X. Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias DECLARAÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS ☆ Ferramentas Aiuda Ch Abrir Ctrl+0 Guia D Fazer uma cópia DECLARAÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS Para preencher, basta &* Compartilha ^{Os tít} ⊠ E-mail [NOME DA BENEFICIÁRIA], com sede em [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ sob o clicar em "Arquivo" > 🗄 Baixar Microsoft Word (docy) n° [NÚMERO], por seu(s) representante(s) legal(is), (nome completo, RG, CPF, ssão, estado civil, endereço residencial), declara à Fundação de Amparo à Formato OpenDocument (odt) D Marcadores Pesquisa - FAPERGS, no âmbito do projeto TITULO DO Formato Rich Text (.rtf) "Baixar" > selecionar o 2 Renomear Documento PDF (.pdf) () que não figura no pólo passivo de ações coletivas. Mover Texto sem formatação (.txt) Adicionar atalho ao Google Drive formato desejado Página da Web (.html, compactado III Mover para a lixeira () que figura no pólo passivo das ações coletivas listadas abaixo: Publicação EPUB (epub) Histórico de versões Markdown (.md) COMARCA/ PÓLO SEÇÃO ATIVO JUDICIÁRIA N° DO ③ Tornar disponível off-line PROCESSO Detalhes 🖶 Imprimir Ctrl+P Obs: Caso a consulta ao andamento dos processos nos sites dos respectivos tribunais não seja suficiente para colher todas as informações necessárias à análise, será solicitada a certidão(ões) pertinente(s). [Local], ___de ____ 20 [NOME, CPF representante legal da empresa proponente



OBJETO DA AÇÃO	FASE DO PROCESSO	PROBABILIDADE DE PERDA



XI. Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios, assinada pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes

Para enviar a Declaração, clique no link abaixo, faça uma cópia e preencha com as informação da sua empresa.

<u>https://docs.google.com/document/d/1XeHA2wxD66rq7OUDE</u> <u>iVvxsuMleCzyDGF4DBn5TUfbGI/edit?usp=sharing</u>





XII. Cópia de Alvará de Funcionamento da Empresa (válido)

O alvará de funcionamento é emitido pela Prefeitura ou órgão governamental também do município podendo ser solicitado pela internet em algumas cidades. Cada região tem as suas condições específicas ou exigências.

Assim, verifique com a prefeitura da cidade onde a empresa está localizada sobre o processo de solicitação de documento.

XIII. Comprovação do vínculo do Coordenador Técnico do Projeto à Empresa e dos membros da equipe, conforme item 5.6

5.6. Coordenador técnico e profissionais da equipe executora

5.6.1. O coordenador do projeto deve ter competência e experiência técnica relacionada ao tema da proposta e vínculo com a beneficiária proponente (participação como sócio ou empregado com vínculo trabalhista, de acordo com as regras da CLT).

5.6.2. Os demais profissionais que detêm a maioria das competências críticas para o sucesso do projeto deverão ter vínculo (participação como sócios ou empregados com vínculo trabalhista de acordo com as regras da CLT) com a(s) beneficiária(s).

Dessa forma, para os sócios é necessário o envio dos devidos Contratos Sociais e para os membros da equipe com vínculo empregatício apresente as respectivas comprovações de acordo com a CLT (carteira de trabalho assinada);



IMPORTANTE!

- A aprovação final da proposta não garante a contratação, que não será realizada nas hipóteses de alguma das beneficiárias (proponente e coexecutoras) deixarem de apresentar quaisquer dos documentos cuja apresentação seja exigida neste Edital ou não comprovar a sua capacidade para a execução do projeto.
- No caso de propostas com mais de uma beneficiária (proponente e coexecutora), a alteração ou exclusão de qualquer um dos partícipes da proposta, mesmo após sua contratação, poderá implicar a sua desclassificação, caso a mudança evidencie alteração nas condições originais de participação na seleção pública que implique na não aprovação da proposta.







AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO

Qualquer dúvida, entre em contato pelo tecnova3@fapergs.rs.gov.br